

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 458	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 07/06/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- O Processo n.º 3734/2012
- Portaria-Presidente n.º 302/2014;
- Memorando n.º 004/2014 Comissão de Sindicância; e
- Memorando n.º 005/2014 Comissão de Sindicância.

RESOLVE

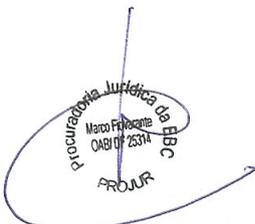
Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidente n.º 302/2014.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Sindicância deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria-Presidente.

Brasília, 07 de junho de 2014.


EDUARDO CASTRO
 Diretor-Presidente
 Substituto

NELSON BREVE DIAS
 Diretor-Presidente


 Procuradoria Jurídica da EBC
 Marco F. Procante
 CAB/17/25314
 PROUR